



L I D C  
Em 25 / 11 / 04

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 3134/2004  
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à C. seg.  
Em 25/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a implantação de barreiras eletrônicas, ou quebra-molas, na esquina da Avenida Marechal Deodoro com a Rua Aurélio Mundim, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a implantação de barreiras eletrônicas ou quebra-molas, na esquina da Avenida Marechal Deodoro com a Rua Aurélio Mundim, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 3134/04
Fls. Nº 01 P. 1ª

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a implantação de barreiras eletrônicas ou quebra-molas, na esquina da Avenida Marechal Deodoro com a Rua Aurélio Mundim.

Assessoria de Plenário  
Recebi em 24/11/04 às 14:30  
Assinatura

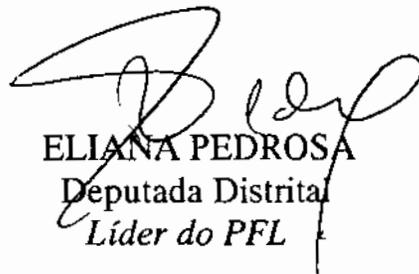
A sugestão visa dotar o cruzamento daquelas vias, que concentram elevado número de veículos trafegando nas pistas duplas de ambas as vias, de dispositivos redutores de velocidade.

Além do movimento intenso de veículos, os motoristas não respeitam os limites de velocidade e normalmente trafegam em alta velocidade, colocando em risco os pedestres e, principalmente, crianças e idosos que necessitam atravessar as citadas vias.

A implantação de barreiras eletrônicas, ou na sua impossibilidade, a colocação de quebra-molas, em muito contribuiria para oferecer à população mais tranquilidade e maior segurança à população planaltinense.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em            de            de 2004

  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital  
Líder do PFL

